



Publicada no semanario " O COMBATE ", nº 92, de  
18 de outubro de 1953.

**Lei n. 241** Da denominação a vias publicas

de 14 de outubro de 1953

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARATINGUETA

Faço saber que a Camara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º—Passa a ser denominada «D. Bosco» a rua que liga a Praça São Paulo à rua Santa Clara.

Art. 2.º—E' denominada «Quintino Bocaiuva» a rua caracterizada sob o numero 6 no plano de arruamento e loteamento «Nova Guará».

Art. 3.º—Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Guaratinguetá, 14 de outubro de 1953.

As assinaturas foram colocadas no rodapé da lei nº 242, publicada na mesma pagina.

Proc. 272-E